



**LEI N.º 9.635, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Rua Vereador LUIZ POLI**” o trecho 1 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominado “**Rua Vereador LUIZ POLI**” o trecho 1 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

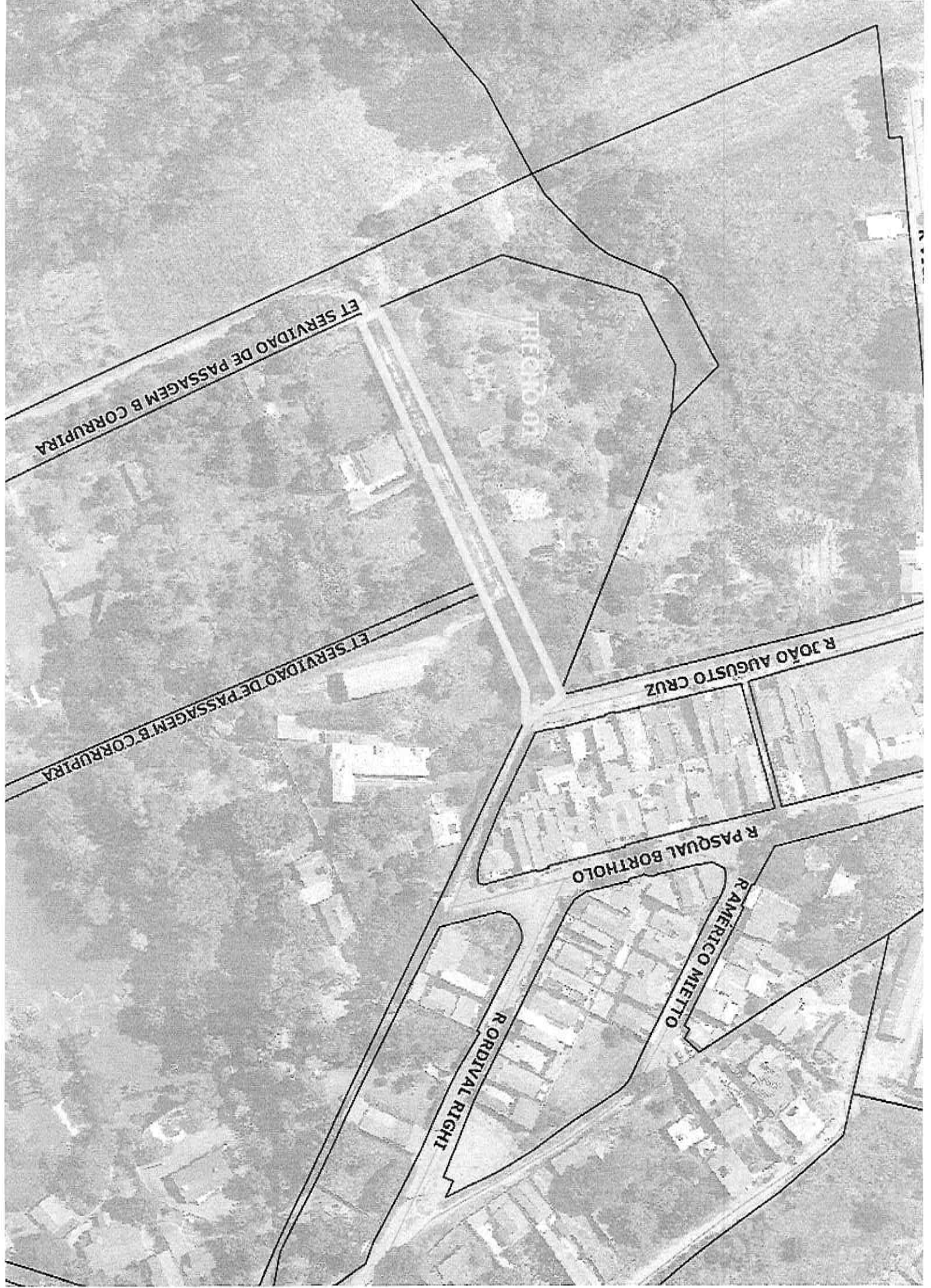


**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



ET SERVIÇAO DE PASSAGEM B CORRUPIRA

Lote 01

ET SERVIÇAO DE PASSAGEM B CORRUPIRA

R JOÃO AUGUSTO CRUZ

R PASQUAL BORTHOLO

R AMÉRICO NIETTO

R ORDIVAL RIGHI